Resolução nº 05/2017

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$38.000,00.

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

319004.00.00 – Contratação por tempo determinado	**R$23.000,00**
319016.00.00 - outras despesas variáveis - Pessoal Civil	**R$ 10.000,00**
31.90.04.00.00 - Indenizações Trabalhistas	**R$ 5.000,00**

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

319008.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	**R$ 10.000,00**
319013.00.00 - Obrigações Patronais	**R$ 10.000,00**
319113.00,00 - Obrigações Patronais	**R$ 10.000,00**
339036.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	**R$ 8.000,00**

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de julho de 2017

Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores